

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 320/2017

Iguape, 15 de maio de 2017

Resposta ao Requerimento nº 261/2017.

Autoria: Vereador Carlos Alexandre Pereira dos Santos.

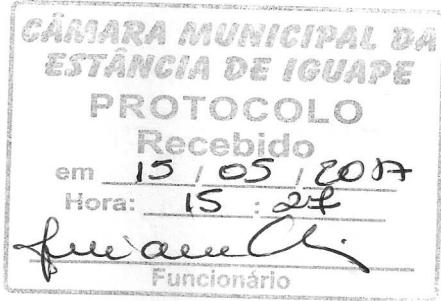
Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que os alvarás vêm sendo prorrogados, uma vez que as obrigações financeiras com o Município se encontrem em dia, enquanto se verifica a possibilidade de elaboração de projeto de lei, visando regulamentar devidamente a questão dos serviços de táxis no Município.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA

PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP